

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1588 DE 02 DE JULHO DE 2008.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADQUIRIR UMA ÁREA DE
TERRA PARA OS FINS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a adquirir o terreno urbano de propriedade do Espólio de Francisco Alves Freias, localizado à Rua Manoel Gomes de Freitas no bairro José Alexandrino Nogueira, medindo 6.497,40 m², limitando-se: Ao NORTE: com a Rua Manoel Gomes de Freitas; Ao SUL: com terreno do mesmo proprietário; Ao LESTE: com muro do Cemitério Público Municipal – São Judas Tadeu, e a OESTE: com outro terreno do mesmo proprietário, sendo avaliado pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 97.461,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais) conforme extensões e definidas no croqui e laudo de avaliação, partes integrantes desta lei.

Art. 2º - A aquisição do imóvel em comento tem por finalidade a realização da obra de ampliação do Cemitério Público Municipal – São Judas Tadeu.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal